

DECRETO Nº 146/2024

DATA: 29.08.2024

SÚMULA: Exonera a Sra. Geny Biolchi, do cargo de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

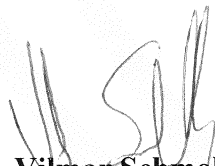
Art. 1º) A exoneração a partir de 31.08.2024 da Sra. **Geny Biolchi**, portadora do CPF nº 007.123.419-51 e RG nº 4.728.838-0, expedida pela SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.